

Circular 12- 077/2026

De: Cleomar C. - SELJ-ESP

Para: setores (0)0 setores

Data: 25/06/2026 às 09:18:00

Setores envolvidos:

SEFIN, SEFIN-ARR-SAC, SEFIN-ARR-DIV, SEFIN-FISC-AUDI, SEFIN-FISC-DEX, SEFIN-FISC-ICMS, SEFIN-ARR-CAD, SEFIN-CAD-IMOB, SEFIN-CONT-PAG, SEFIN-CONT-EMP, SEFIN-PAT, SEFIN-CL-COMP, SEFIN-CL-LIC, GAB-PROJETOS, GAB-PROJ-ATEND, GAB-PROJ-FO, SEFIN-FINANC, SEFIN-CL, GAB-Projetos, GAB, SMAC, SMAC-FOL, SMAC-DPQ, GAB-DCCP, GAB-PS LIVRE, GAB-TRAN, SMAC-CI, SMAC-TI, SMEC, SMEC-ADM-RH, SMEC-ADM-AE, SMEC-PED-APAF, SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN, SMEC-DC-PROJ, SMEC-PED-AEE, SMEC-ADM-DOC, SEOBRAS, SEOBRAS-ADM, SEOBRAS-DABAST, SEOBRAS-URBANA, SAGRIC, SAGRIC-ADM, SAGRIC-PROJ, SAGRIC-DPMA, SAGRIC-DPMA-ADM, SAGRIC-DPMA-FISC, SAGRIC-DMPBE, SAGRIC-DPMA-DEN, SAGRIC-DPMA-FV, SMEC-CM, SMEC-ADM, SMEC-PED, SMEC-DC, SELJ-ESP, SMEC-ADM-SC, SMECD-ADM-TELE, SMEC-PED-RAE, SMEC-ADM-PPEN, SMEC-PED-CAEES, SMEC-PED-APL, SMEC-PED-TI, SMEC-PED-APAI, SMEC-PED-APEI, SMEC-DC-COM, SDSHAB, SDSHAB-ASS, SDSHAB-HABIT, SDSHAB-CRASB, SDSHAB-CRASB, SDSHAB-CREAS, SDSHAB-BF, GAB-DCIVIL, GAB-ADMIN, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR-ASS, GAB-COM, GAB-EMPREENDE, GAB-JMILITAR, GAB-OUVIDORIA, SSAU, SSAU-ADJ, SSAU-CABS, SSAU-CVS, SSAU-CVS-EPI, SSAU-CVS-SAN, SSAU-CVS-AMB, SSAU-CVS-SAE, SSAU-FAR, SSAU-ADM, SSAU-ADM-FIN, SSAU-ADM-FAT, SSAU-ADM-ALM, SSAU-ADM-RH, SSAU-ADM-TRANS, SSAU-RAS, SSAU-RAS-CAPS, SSAU-RAS-SM, SSAU-CSB, SSAU-AAMC-FISIO, SSAU-AAMC-ESP, SSAU-AAMC-SAMU, SMAC-CM, SMAC-ADJ, SEFIN-CAD-EMP, SMAC-PROT, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-MUSEUPEDRA, SEFIN-FROT, SMAC-DE, SSAU-CABS-ESF-FONTES, SSAU-CABS-ESF-IPIRANGA, SSAU-CABS-ESF-MISSÕES, SSAU-CABS-ESF-EXPEDICIONÁRIO, SSAU-CABS-ESF-BOMJESUS, SSAU-CABS-ESF-PRIMAVERA, SSAU-CABS-ESF-FARROUPILHA, SSAU-CABS-SERVSOC, SSAU-CABS-AMBUL, SMEC-ADM-RCP, SSAU-CABS-ESF-CENTRO, SMEC-ADM-ARQ, VICE-PREF, VICE-PREF-ASS, SDSHAB-CREAS-ADM, SEFIN-ADJ, CT, SDSHAB-CADUNICO, SDSHAB-PROMUATI, SMEC-DC-ADM, SEOBRAS-ADJ, FAPS, SSAU-TI, SEFIN - CARF, GAB-CTUTELAR, SDSHAB-CRASB-ASS, AC, SEMDITUR-ADJ, SDSHAB-ADJ, SDSHAB - ABR, CMPSPA, SMAC-DPM, SDSHAB-ADMIN, SSAU-JUR, GAB-CTUT-ADM, SDSHAB-CRASB-PSC, GAB-ADMIN-SEC, SSAU-CABS-UNDMOV, SMEC-DC-CEM, GOVBR, SMEC-ADM-PSI, ASB, SAGRIC-DMPBE-ADJ, ADM-PSI-PRONT, APAE

Manifestação de interesse - Material para PPCI.

—
Cleomar Cardoso da Costa
Oficial Administrativo.

Anexos:

ETP_1_MODELO_correto.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Esportes Lazer e Juventude é responsável por administrar os Ginásios e praças, locais de ampla circulação de pessoas. Portanto, a aquisição dos itens referidos é de suma importância tendo em vista as diversas estruturas que compõe os ginásios, amplos pavilhões, a alta circulação de Esportistas e público em geral diariamente e a necessidade de estar com os PPCIs em dia para todo e qualquer tipo de evento, de médio e grande porte. A quantidade estimada corresponde ao consumo previsto para o período de 12 (doze) meses, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais imprescindíveis em conformidade com as determinações da legislação vigente, tais como extintores, placas sinalizadoras, centrais de alarme, barras antipânico, luminárias e iluminações de emergência, fitas dupla face e recarga de extintores existentes para manter a disponibilidade dos equipamentos em caso de emergência, assegurando a continuidade dos serviços e evitando interrupções nas atividades desenvolvidas ou da prestação de socorro.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação encontra-se prevista no item 82 do PCA 2026 do Município de Soledade/RS, conforme link do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de PPCI para atendimento às demandas da Administração Pública Municipal. A seleção da contratada observará os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público, adotando-se o critério de julgamento mais adequado à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme definido nos documentos que instruem o processo de contratação. Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas, de qualidade e segurança aplicáveis, bem como às exigências dos órgãos reguladores competentes, observando a legislação vigente relativa ao armazenamento, transporte, manuseio e comercialização dos produtos. Os equipamentos deverão ser entregues em recipientes certificados, em perfeitas condições de uso e conservação, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no Termo de

Referência e demais documentos da contratação. A futura contratada deverá assegurar o fornecimento de forma contínua e conforme a demanda da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, realizando as entregas nos locais indicados pela Administração e dentro dos prazos estabelecidos, de modo a garantir a regularidade das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas pelo órgão, evitando interrupções decorrentes da falta de abastecimento.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor</u>	<u>Quant</u>	<u>Val. Total</u>
<u>1</u>	Fita dupla face transparente VHB de no mínimo 19 mm x 20m.	<u>rolo</u>	R\$ 85,00	<u>02</u>	<u>R\$ 170,00</u>
<u>2</u>	Luminária de balizamento de saída em LED, dupla face, bivolt, com bateria recarregável, com autonomia mínima de 06 horas na posição mínimo e 03 horas na posição máximo.	<u>unid</u>	<u>R\$ 98,00</u>	<u>02</u>	<u>R\$ 196,00</u>
<u>3</u>	Luminária de emergência com 30 LED 2W, bivolt, com bateria recarregável, com autonomia mínima de 06 horas na posição mínimo e 03 horas na posição máximo.	<u>unid</u>	<u>R\$ 25,00</u>	<u>20</u>	<u>R\$ 500,00</u>
<u>4</u>	Luminária de emergência de LED 1.200 lúmens, com 02 faróis, bivolt, com bateria recarregável, com autonomia mínima de 03 horas.	<u>unid</u>	<u>R\$ 148,00</u>	<u>04</u>	<u>R\$ 592,00</u>
<u>5</u>	Luminária de emergência de LED 3.000 lúmens, com 02 faróis, bivolt, com bateria recarregável, com autonomia mínima de 03 horas.	<u>unid</u>	<u>R\$ 215,00</u>	<u>02</u>	<u>R\$ 430,00</u>
<u>6</u>	Placa de sinalização fotoluminescente, indicativa de capacidade populacional.	<u>unid</u>	<u>R\$ 15,00</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 150,00</u>
<u>7</u>	Placa de sinalização fotoluminescente, indicativa de escadarias.	<u>unid</u>	<u>R\$ 10,00</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 100,00</u>
<u>8</u>	Placa de sinalização fotoluminescente, indicativa de extintor de incêndio.	<u>unid</u>	<u>R\$ 10,00</u>	<u>30</u>	<u>R\$ 300,00</u>
<u>9</u>	Placa de sinalização fotoluminescente, indicativa de proibido fumar.	<u>unid</u>	<u>R\$ 10,00</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 100,00</u>
<u>10</u>	Placa de sinalização fotoluminescente, indicativa de saída de emergência.	<u>unid</u>	<u>R\$ 10,00</u>	<u>20</u>	<u>R\$ 200,00</u>
<u>11</u>	Placa de sinalização fotoluminescente, indicativa direcional de saída.	<u>unid</u>	<u>R\$ 10,00</u>	<u>20</u>	<u>R\$ 200,00</u>

<u>12</u>	Recarga de extintor, pó químico ABC, tamanho 08 kg, manutenção I e II.	<u>unid</u>	<u>R\$ 70,00</u>	<u>20</u>	<u>R\$1.400,00</u>
<u>12+1</u>	Barra antipânico para porta de saída de emergência, com vão de largura de até 1,20 metros, travamento simples, fechadura completa com maçaneta e chave, com adesivo de sinalização fotoluminescente, confeccionada de acordo com a NBR 11785.	<u>unid</u>	<u>R\$ 1.100,00</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 1.100,00</u>
<u>14</u>		<u>unid</u>	<u>R\$ 1.700,00</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 1.700,00</u>

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Após análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de aquisição de materiais para PPCI, verificou-se que a solução mais adequada consiste na realização de processo licitatório para futura e eventual aquisição de extintores, recargas, manutenção e demais materiais necessários, por meio de Registro de Preços, com julgamento por item. A escolha justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento contínuo das demandas do Município, possibilitando a reposição dos equipamentos, manutenção dos dispositivos existentes e adequação às normas de segurança contra incêndio. A modalidade escolhida proporciona maior competitividade, melhor planejamento das aquisições e economicidade, evitando a realização de processos individuais para cada necessidade identificada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços e definição dos quantitativos necessários antes da elaboração e publicação do processo licitatório, considerando os valores praticados no mercado, contratações públicas similares e demais fontes de pesquisa previstas na legislação vigente. A estimativa deverá contemplar a futura e eventual aquisição de materiais para PPCI, incluindo extintores novos, recargas e manutenção, conforme a demanda dos setores municipais, garantindo a adequada previsão dos recursos e o atendimento das necessidades de segurança contra incêndio.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório para futura e eventual aquisição de materiais destinados ao PPCI, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Os materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, segurança e condições adequadas de uso. A empresa contratada deverá possuir capacidade para fornecimento dos itens, cumprir os prazos estabelecidos e atender às exigências previstas no processo licitatório. A estimativa de preços será realizada mediante pesquisa de mercado e consulta a fontes oficiais, buscando compatibilidade com os valores praticados e observando os princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na

aquisição dos materiais, possibilitando o atendimento das demandas conforme a necessidade do Município. Assistência técnica: Será necessária para os serviços de recarga e manutenção dos equipamentos, quando aplicável. Garantia: Sim, conforme fornecedor. Manutenção periódica: Sim, conforme normas técnicas aplicáveis aos equipamentos de prevenção contra incêndio.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por itens, possibilitando ampla competitividade e participação de fornecedores especializados em cada tipo de material. O julgamento ocorrerá pelo menor preço por item.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca assegurar o atendimento das demandas relacionadas ao PPCI, garantindo a disponibilidade de materiais adequados para prevenção e combate a incêndios nas estruturas e veículos municipais vinculados ao Departamento de Trânsito.

- Garantir a conformidade das unidades de saúde com as exigências do PPCI;
- Assegurar a segurança dos usuários e servidores;
- Manter equipamentos e sinalizações de combate a incêndio em condições adequadas de uso;
- Atender às exigências dos órgãos fiscalizadores;
- Reduzir riscos relacionados a incêndios e emergências;
- Promover maior eficiência na gestão dos materiais de prevenção e proteção contra incêndio.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Antes do início da contratação, o Município realizará a conferência das necessidades da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, verificando os quantitativos previstos e definindo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução. Serão adotadas as providências administrativas necessárias para o fornecimento dos materiais, incluindo a emissão dos documentos pertinentes e o controle da entrega conforme as condições estabelecidas no processo licitatório. A empresa contratada manterá as condições de habilitação exigidas durante a vigência da contratação, realizando o fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas, prazos e quantidades solicitadas. Os produtos entregues serão avaliados quanto à qualidade, conformidade e atendimento às normas aplicáveis ao PPCI.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não está vinculada a outro processo de contratação administrativa, tendo como finalidade atender às demandas relacionadas ao PPCI das unidades e estruturas vinculadas a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação poderá gerar impactos ambientais devido ao descarte de materiais resultantes da troca, recarga e manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios. A empresa contratada deverá cumprir as normas ambientais vigentes, realizando o descarte adequado dos materiais que não serão mais utilizados. Quando necessário, os resíduos deverão receber a destinação correta, conforme a Lei Federal nº 12.305/2010, buscando reduzir impactos ao meio ambiente e incentivar práticas sustentáveis.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando a necessidade de manter as instalações das estruturas e espaços da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude em condições adequadas de segurança contra incêndios, bem como realizar a reposição e manutenção dos materiais de PPCI pelo período de 12 meses, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, garantindo segurança e continuidade dos serviços.

Identificação do solicitante

Nome completo: João César Rubin Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Secretaria: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Local e data:

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 23/06/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F2-7D9A-6163-61F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEOMAR CARDOSO DA COSTA (CPF 009.XXX.XXX-30) em 25/06/2026 09:18:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 25/06/2026 11:04:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/48F2-7D9A-6163-61F5>